



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 39/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR REGINALDOTRISTÃO, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES- ABRASEL”.

Pretende o nobre vereador, reconhecer a entidade acima citada como entidade de Utilidade Pública Municipal.

Por estar a proposição com toda documentação necessária, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 16 de agosto de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador